



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-Feira - 07 de Julho de 2006 - Nº 2703 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.669

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:	A partir de:
16.449/06	Adriana Louzada	Carga Horária: 37 h	Carga Horária: 25 h	06/06/06
16.494/06	Suzana Faria de Jesus	Carga Horária: 27 h	Carga Horária: 19 h	20/03/06
16.638/06	Fabiana Santana da Silva	Carga Horária: 12 h	Carga Horária: 25 h	06/06/06

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a retificação da carga horária das servidoras Adriana Louzada e Fabiana Santana da Silva, constante do Decreto nº 16.649, de 12/06/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.676

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NAS UNIDADES ENSINO DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-6582/2006 e 2-6583/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar temporariamente 04 (quatro) professores para a Educação Infantil e 06 (seis) professores para o Ensino Fundamental, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminados no quadro anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores do Centro de Educação Infantil

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
1	Luzia de Souza Silva	PEI-A I	Ed. Infantil	40	CEI "Zilma Coelho Pinto"	19/06 a 28/06/06
2	Zuleimar Gonçalves Ferreira	PEI-A I	Ed. Infantil	40	CEI "Zeny Pires Ferreira"	19/06 a 23/06/06
3	Elisete Souza Martins Brites	PEI-B II	Pré-escola	40	CEI "Mário Augusto Rocha"	01/06 a 09/06/06
4	Paula de Lima Mainette	PEI-B II	Pré-escola	40	CEI "Olga Dias da Costa Mendes"	19/06 a 03/07/06

Designação Temporária de Professores do Ensino Fundamental

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
1	Elisete Souza Martins Brites	PEF-A I	N.C.	25	EM "Profª Maria do Carmo Magalhães"	23/06 a 06/07/06
2	Rosana Adriano Costa	PEF-A I	N.C.	25	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	12/06 a 26/06/06
3	Aline de Oliveira Moulin	PEF-B IV	Matemática	40	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	19/06 a 23/06/06
4	Alma Flora Dias Scatamburlo	PEF-B IV	Idiomas	42	EM "Anacleto Ramos"	21/06 a 05/07/06
5	Andréia Tomé de Oliveira	PEF-B IV	L. Portuguesa	10	EM "Luiz Semprini"	07/06 a 30/06/06
6	Gemina Cabral da Silva	PEF-B IV	Ed. Artística	22	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	21/06 a 05/07/06

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.681

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. JOSÉ GLÓRIA BORGES PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para o Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **SR. JOSÉ GLÓRIA BORGES**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo por sua atuação destacada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e à frente do Hortão Municipal;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **SR. JOSÉ GLÓRIA BORGES**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **SR. JOSÉ GLÓRIA BORGES** para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada em 29 de junho de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.682

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DESEMBARGADOR JORGE GOES COUTINHO PARA

RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE GRANDE OFICIALATO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Desembargador JORGE GOES COUTINHO**, que criou raízes profundas por suas atuações destacadas como Professor, Advogado e membro do Poder Judiciário, onde galgou, por merecimento, os cargos mais elevados, inclusive a Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Desembargador JORGE GOES COUTINHO** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres homens públicos do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Desembargador JORGE GOES COUTINHO**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Desembargador JORGE GOES COUTINHO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Grande Oficialato, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.683

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO PADRE JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que o **Padre JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA** vem desenvolvendo um excelente trabalho à frente da União Social Camiliana - Centro Universitário São Camilo, onde atua como Magnífico Reitor, coordenando e aplicando, com grande brio, políticas educacionais em prol dos acadêmicos daquela renomada instituição de ensino;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Padre JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Padre JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.684

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. EDUARDO JÚDICE DE MATTOS PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao

Dr. EDUARDO JÚDICE DE MATTOS, que criou raízes profundas por seu profícuo trabalho como Juiz em várias comarcas, dentre as quais podemos citar: Ibiracu, Fundão, João Neiva, Pancas, Alto Rio Novo, Muqui, Iúna, Ibatiba, Vitória e Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. EDUARDO JÚDICE DE MATTOS**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. EDUARDO JÚDICE DE MATTOS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.685

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SRª. DARLENE GLÓRIA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIALA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que a **Srª. DARLENE GLÓRIA** iniciou sua brilhante carreira na Rádio Cachoeiro, sendo motivo de orgulho para o povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a **Srª. DARLENE GLÓRIA**, que criou raízes profundas por seu brilhante trabalho, sendo um dos grandes nomes do teatro e do cinema brasileiro, ganhadora do Urso de Prata no Festival de Berlim, prêmio que lhe rendeu o título de musa do cinema nacional;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Srª. DARLENE GLÓRIA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da **SRª. DARLENE GLÓRIA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de Oficiala, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1268/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **Márcia Lucia Wasicki**, do Cargo em Comissão de Secretária de Cerimonial, a partir de 01/07/2006.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de junho de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 089/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

DILENA CLÁUDIA TESSINARI MODESTO LUCAS, ocupante do Cargo de Redator de Atas/Taquígrafo, 15 (quinze) dias de licença, com início em 31/05/2006 e término em 14/06/2006, conforme Requerimento Protocolado nesta Casa, sob o nº 2498/2006.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 090/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores efetivos deste Legislativo Municipal, **Kátia Moraes de Barros e Pablo Lordes Dias**, ambos ocupantes do Cargo de Assistente Legislativo, referentes ao período aquisitivo 2005/2006, a serem gozadas a partir de 03/07/2006.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 091/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, às servidoras deste Legislativo Municipal, abaixo-relacionadas, referentes ao período aquisitivo 2005/2006, a serem gozadas a partir de 03/07/2006:

Kelly Cristina Chanca Louzada – ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Legislativo;

Mariana Cunha Monteiro – ocupante do Cargo em Comissão de Advogado.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente